



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 167/2016.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem Perícia) em favor da Senhora “LUCILEIDE CRISTINA NICASTRO”.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora Sra. LUCILEIDE CRISTINA NICASTRO, efetiva no cargo de Telefonista, lotada na Câmara Municipal de Colider, com remuneração base, referente o período de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, sendo início a partir de 26/09/2016 e término 09/11/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 83/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 23 de setembro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider